UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO aberto pelo Edital nº 002/2026,** nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **PRORROGADA** a data do encerramento do prazo para solicitação de Inscrição até as **19h00min do dia 06/11/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

I – O Boleto Bancário referente a taxa de inscrição deverá ser pago até a data de **06/11/2026**. As inscrições realizadas com pagamento após essa data, não serão acatadas.

Art. 2º Devido a prorrogação do período para solicitação de Inscrição, ficam também prorrogadas as datas abaixo:

I – Envio dos documentos referentes às vagas reservadas, até as **23h59min do dia 06/11/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

II – Período para preenchimento do Formulário de Cadastro de Títulos, até as **23h00min do dia 09/11/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

III – Envio dos documentos comprobatórios da Prova de Títulos e Experiência Profissional, até as **23h59min do dia 09/11/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º O Edital de deferimento das solicitações de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico www.avalia.org.br, na data provável de **11/11/2026**.

I – Quanto ao indeferimento da solicitação de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período da **0h00min do dia 12/11/2026 até as 23h59min do dia 13/11/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º O Edital de deferimento das solicitações de Inscrição Pós-recursos será divulgado no endereço eletrônico www.avalia.org.br, na data provável de **18/11/2026**.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro/RJ, 03 de novembro de 2026.

GULNAR AZEVEDO E SILVA
REITORA